



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº. 297 /2008, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BURITI de Luís Eduardo Magalhães/BA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, no uso das atribuições previstas no art. 78, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BURITI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 05.161.563/0001-85, sediada no Km 535 da BR 020/242, Vila Buriti, Rua D, s/n, Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2008.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL